



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 215/2015



INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, BEM COMO PONTO COBERTO, NO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, com cópia ao Senhor Edemar Brustolin, Sócio Proprietário da Viação Sorriso, **versando sobre a necessidade de disponibilização de linhas de ônibus de transporte coletivo urbano, bem como ponto coberto, no Residencial São Francisco, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que alguns moradores do referido residencial diariamente têm procurado esta Casa de Leis pedindo para que novas linhas de ônibus ou linhas alternativas de transporte coletivo sejam criadas;

Considerando que melhores condições no transporte coletivo, além de beneficiar a população, também fomentará o comércio em geral, pois o número de pessoas tendo acesso ao transporte e podendo se deslocar até o centro da cidade será bem maior.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de maio de 2015.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB